



**P r e f e i t u r a**  
**Conselheiro Lafaiete**

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete da Secretária



OFÍCIO Nº 444/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 06 de julho de 2021.

**REF.:** Resposta ao Requerimento nº 304/2021, de 17/06/2021, de autoria do Vereador João Paulo Fernandes Resende, em que solicita *“que os bancários e os profissionais que trabalham nos supermercados estabelecidos neste Município sejam incluídos no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19...”*

EXPEDIENTE

06 JUL 2021

Prezado Presidente;

Em resposta ao Requerimento nº 304/2021, de 17/06/2021, de autoria do Vereador João Paulo Fernandes Resende, em que solicita *“que os bancários e os profissionais que trabalham nos supermercados estabelecidos neste Município sejam incluídos no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19...”*, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 090/2021/VS/SMS/PMCL, de 05/07/2021, do Departamento de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,

  
**Rita de Kássia Silva Melo**  
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador  
**João Paulo Fernandes Resende**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.  
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067



OFÍCIO Nº 090/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2021.

**REF.:** Resposta ao Requerimento nº304/2021  
referente à solicitação da Câmara  
Municipal de Conselheiro Lafaiete.

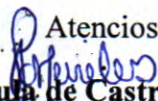
Prezada Senhora Secretária,

• Em resposta ao Requerimento nº304/2021 referente à solicitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esta Diretoria vem prestar os esclarecimentos.

No que diz respeito aos questionamentos realizados no requerimento supracitado o qual requisita a *inclusão de bancários e funcionários que trabalham em supermercado como grupo prioritários para vacinação contra a Covid-19* em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 (PNO) informamos que estas categorias profissionais não estão elencadas com prioritárias neste momento. Os mesmos serão contemplados na categoria de idade.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Ana Paula de Castro Meireles**  
Referência Técnica em Imunização

  
**Diogo Dias Silva**  
Gerente de Vigilância Epidemiológica

  
**Tatiane Rezende Tavares Lana**  
Diretora de Vigilância em Saúde

À Senhora  
**Rita de Kássia da Silva Melo**  
Secretária Municipal de Saúde - Edifício Dr. Dimas  
Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro.  
Pena CEP: 36.400-041

**Identificação do recebedor:**

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

22 JUN. 2021

REQUERIMENTO Nº 304/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;

APROVADO

29 JUN 2021

O vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exa. que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que os bancários e os profissionais que trabalham nos supermercados estabelecidos neste município sejam incluídos no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19, haja vista que, desde o início da pandemia, suas atividades foram consideradas como essenciais e estes atuam diretamente no atendimento à população, estando assim expostos ao contato com o vírus.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

maick

Protocolo 4899  
d. 617/2021 - f  
Venc.

João Paulo Fernandes Resende